

Id:1519052512E02FBE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 046/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 016/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa C P DA SILVA MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.545.831/0001-35, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75R17.5 -	UND	40	R\$ 1.176,20	R\$ 47.048,00
2	PNEU 9.00-20	UND	40	R\$ 1.258,00	R\$ 50.320,00
3	PNEU 275/80 R 22-5	UND	10	R\$ 3.517,15	R\$ 35.171,50
4	PNEU 750 R16	UND	25	R\$ 1.278,70	R\$ 31.967,50
5	PNEU 10.00/20	UND	40	R\$ 2.535,50	R\$ 101.420,00
6	PNEU 265/70 R 16	UND	20	R\$ 1.372,70	R\$ 27.454,00
7	PNEU 245/70 R 16	UND	50	R\$ 1.192,30	R\$ 59.615,00
8	PNEU 225/70 R16	UND	20	R\$ 700,90	R\$ 14.018,00
9	PNEU 175/65 R14	UND	30	R\$ 620,80	R\$ 18.624,00
10	PNEU 14.00-24	UND	20	R\$ 2.545,30	R\$ 50.906,00
11	PNEU 17.5/25 L-2/G-2	UND	20	R\$ 2.314,90	R\$ 46.298,00
12	PNEU 205/65 R15	UND	20	R\$ 667,20	R\$ 13.344,00
13	PNEU 12-5/80-18	UND	20	R\$ 1.470,00	R\$ 29.400,00
14	PNEU F 350 LT 265/75 R 16	UND	20	R\$ 597,40	R\$ 11.948,00
15	PNEU 110/90 . 17	UND	20	R\$ 393,50	R\$ 7.870,00
16	PNEUS 17	UND	20	R\$ 453,80	R\$ 9.076,00
17	PNEUS 19	UND	20	R\$ 423,50	R\$ 8.470,00
VALOR TOTAL				R\$ 562.950,00	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz – PI, 16 de junho de 2025.

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Id:089B93E9C9063028



PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz – PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZ.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04 de julho de 2025, às 10:00hs (dez horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Santa Luz – PI, 17 de junho de 2025.

Pedro Pereira da Cruz
Pregoeiro

Id:10EF34BBFA42359B



PORTARIA Nº 102/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI, Arquel Alves Pereira, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o que dispõe a lei Municipal Nº 235/2023, que cria o Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: Pedro Nolasco Santos da Silva
SUPLENTE: Josué Balbino Martins
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: Jorselia dos Santos Clementino
SUPLENTE: Valéria da Silva Ribeiro
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
TITULAR: Agnaldo da Silva Neves
SUPLENTE: Rodolfo da Cruz Pinheiro
- REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA
TITULAR: Emércio Vieira Barbosa
SUPLENTE: Manoel Julimar Pereira Alves

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Luz-PI, 17 de junho de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.06.18 13:09:00 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL